

INDICAÇÃO Nº 49/21

De autoria do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Ramalho se digne a determinar a Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a implantação de uma Horta Comunitária destinado ao cultivo de hortaliças, legumes e plantas medicinais e um viveiro de mudas para cultivo de eucaliptos, arvores frutiferas e ate mesmo mudas nativas para reflorestamento.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de projetos similares de outras cidades que já estão em desenvolvimento, assim como outras hortas comunitárias e viveiros de mudas existentes em outros município e atendendo a reivindicação da necessidade local para que os adolescentes tenha o seu tempo exercido em aprendizado, formação pessoal ou ate mesmo profissional, ou ate mesmo voluntarios e idosos que queiram participar. Tem a presente indicação a finalidade de que a secretaria competente implante o projeto em uma area publica e com o fornecimento das mudas, sementes, orientação técnica e maquinário necessário à preparação do terreno para cultivo, proporcionando mais qualidade vida à população.

João Ramalho foi exemplo dessa pratica nos anos 80 e 90, por fim encerrada não sabemos o porque ate hoje.

Um projeto voltado ao desenvolvimento de uma sociedade independente e sustentavel.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador
